

**Esferas públicas, intelectuais e mídia:
inclusão e exclusão social nas teorias da democracia**

Esferas públicas, intelectuales y medios:
inclusión y exclusión social en las teorías sobre la democracia

Public spheres, intellectuals and media:
social inclusion and exclusion in the theories of democracy

Heitor Costa Lima da Rocha

Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco. Professor do Programa de Pós-Graduação em Comunicação/PPGCOM/UFPE- Brasil

Contacto: hclrocha@gmail.com

João Carlos Ferreira Correia

Doutor e Agregado em Comunicação pela Universidade da Beira Interior. Professor do Departamento de Comunicação e Artes da Universidade da Beira Interior, Corvilhã – Portugal

Contacto: jcorreia@ubi.pt / jfcorreia@gmail.com

Ana Serrana Tellería

Doutora 'Cum Laude' e Prémio Extraordinário em Jornalismo pela Universidade do País Vasco (Espanha). Professora Ayudante Doutora na Faculdade de Jornalismo da Universidade de Castilla La Mancha (Espanha). Investigadora Post Doutoral e membro integrado do LabCom.IFP na Universidade da Beira Interior Portugal.

Contacto: anaserranotelleria@gmail.com

Submetido: 30/09/2016

Aprovado: 23/11/2016



Resumo:

A partir das reflexões de Gramsci, Habermas, Taylor e outros teóricos vinculados às teorias dialógicas de democracia, bem como de Schumpeter, Parsons e Luhmann, identificados com as teorias elitistas, o trabalho discute a atuação política da mídia e dos intelectuais nas esferas públicas. Este embate expõe a distinção entre a instrumentalização da mídia e da esfera pública para preservação da estrutura de poder e as possibilidades de transformações sociais, especialmente com o contributo das novas tecnologias de comunicação.

Palavras-chave: Democracia; esfera pública; mídia; intelectuais.

Resumen:

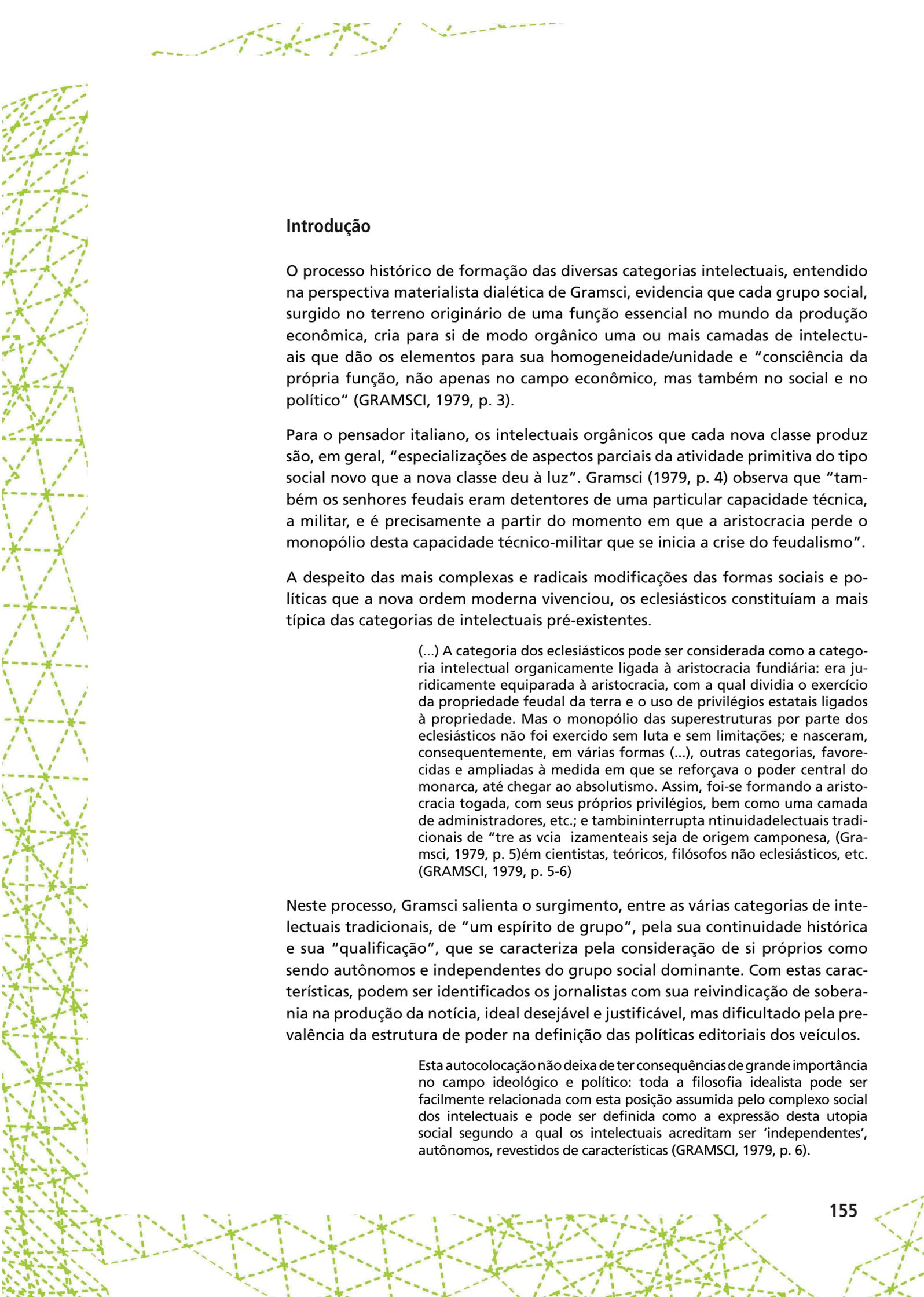
A partir de las reflexiones de Gramsci, Habermas, Taylor y otros teóricos vinculados a las teorías dialógicas sobre la democracia; así como de Schumpeter, Parsons y Luhmann, identificados con las teorías elitistas, el trabajo discute la actuación política de los medios y de los intelectuales en las esferas públicas. Esta aproximación expone la distinción entre la instrumentalización de los medios y de la esfera pública para el mantenimiento de la estructura de poder y las posibilidades de transformaciones sociales, especialmente, con la contribución de las redes sociales.

Palabras clave: Democracia, esfera pública, medios, intelectuales.

Abstract:

Starting from Gramsci, Habermas and Taylor and other theoreticians linked to the dialogical theories of democracy, and by its confront with elitists theories represented by Schumpeter, Parsons and Luhmann, the work discusses the political role of media and intellectuals in public spheres. This confrontation highlights the distinction between instrumental use of media and public sphere and its use to achieve social change, through the contribution of new technologies

Key words: Democracy, public sphere, media, intellectuals.



Introdução

O processo histórico de formação das diversas categorias intelectuais, entendido na perspectiva materialista dialética de Gramsci, evidencia que cada grupo social, surgido no terreno originário de uma função essencial no mundo da produção econômica, cria para si de modo orgânico uma ou mais camadas de intelectuais que dão os elementos para sua homogeneidade/unidade e “consciência da própria função, não apenas no campo econômico, mas também no social e no político” (GRAMSCI, 1979, p. 3).

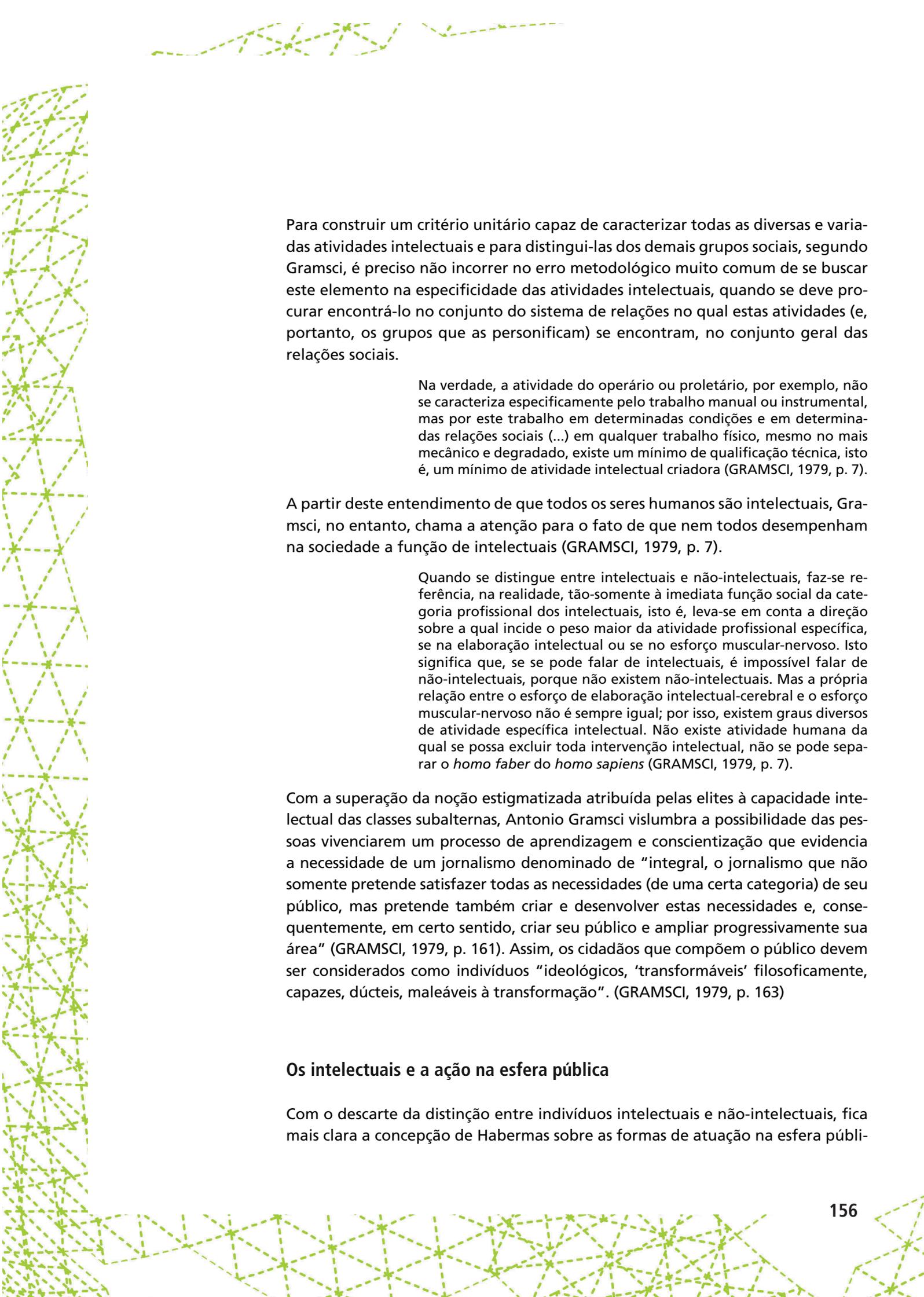
Para o pensador italiano, os intelectuais orgânicos que cada nova classe produzem, em geral, “especializações de aspectos parciais da atividade primitiva do tipo social novo que a nova classe deu à luz”. Gramsci (1979, p. 4) observa que “também os senhores feudais eram detentores de uma particular capacidade técnica, a militar, e é precisamente a partir do momento em que a aristocracia perde o monopólio desta capacidade técnico-militar que se inicia a crise do feudalismo”.

A despeito das mais complexas e radicais modificações das formas sociais e políticas que a nova ordem moderna vivenciou, os eclesiásticos constituíam a mais típica das categorias de intelectuais pré-existentes.

(...) A categoria dos eclesiásticos pode ser considerada como a categoria intelectual organicamente ligada à aristocracia fundiária: era juridicamente equiparada à aristocracia, com a qual dividia o exercício da propriedade feudal da terra e o uso de privilégios estatais ligados à propriedade. Mas o monopólio das superestruturas por parte dos eclesiásticos não foi exercido sem luta e sem limitações; e nasceram, conseqüentemente, em várias formas (...), outras categorias, favorecidas e ampliadas à medida em que se reforçava o poder central do monarca, até chegar ao absolutismo. Assim, foi-se formando a aristocracia togada, com seus próprios privilégios, bem como uma camada de administradores, etc.; e também ininterrupta continuidade de intelectuais tradicionais de “tre as várias categorias seja de origem camponesa, (Gramsci, 1979, p. 5) em cientistas, teóricos, filósofos não eclesiásticos, etc. (GRAMSCI, 1979, p. 5-6)

Neste processo, Gramsci salienta o surgimento, entre as várias categorias de intelectuais tradicionais, de “um espírito de grupo”, pela sua continuidade histórica e sua “qualificação”, que se caracteriza pela consideração de si próprios como sendo autônomos e independentes do grupo social dominante. Com estas características, podem ser identificados os jornalistas com sua reivindicação de soberania na produção da notícia, ideal desejável e justificável, mas dificultado pela prevalência da estrutura de poder na definição das políticas editoriais dos veículos.

Esta autocolocação não deixa de ter conseqüências de grande importância no campo ideológico e político: toda a filosofia idealista pode ser facilmente relacionada com esta posição assumida pelo complexo social dos intelectuais e pode ser definida como a expressão desta utopia social segundo a qual os intelectuais acreditam ser ‘independentes’, autônomos, revestidos de características (GRAMSCI, 1979, p. 6).



Para construir um critério unitário capaz de caracterizar todas as diversas e variadas atividades intelectuais e para distingui-las dos demais grupos sociais, segundo Gramsci, é preciso não incorrer no erro metodológico muito comum de se buscar este elemento na especificidade das atividades intelectuais, quando se deve procurar encontrá-lo no conjunto do sistema de relações no qual estas atividades (e, portanto, os grupos que as personificam) se encontram, no conjunto geral das relações sociais.

Na verdade, a atividade do operário ou proletário, por exemplo, não se caracteriza especificamente pelo trabalho manual ou instrumental, mas por este trabalho em determinadas condições e em determinadas relações sociais (...) em qualquer trabalho físico, mesmo no mais mecânico e degradado, existe um mínimo de qualificação técnica, isto é, um mínimo de atividade intelectual criadora (GRAMSCI, 1979, p. 7).

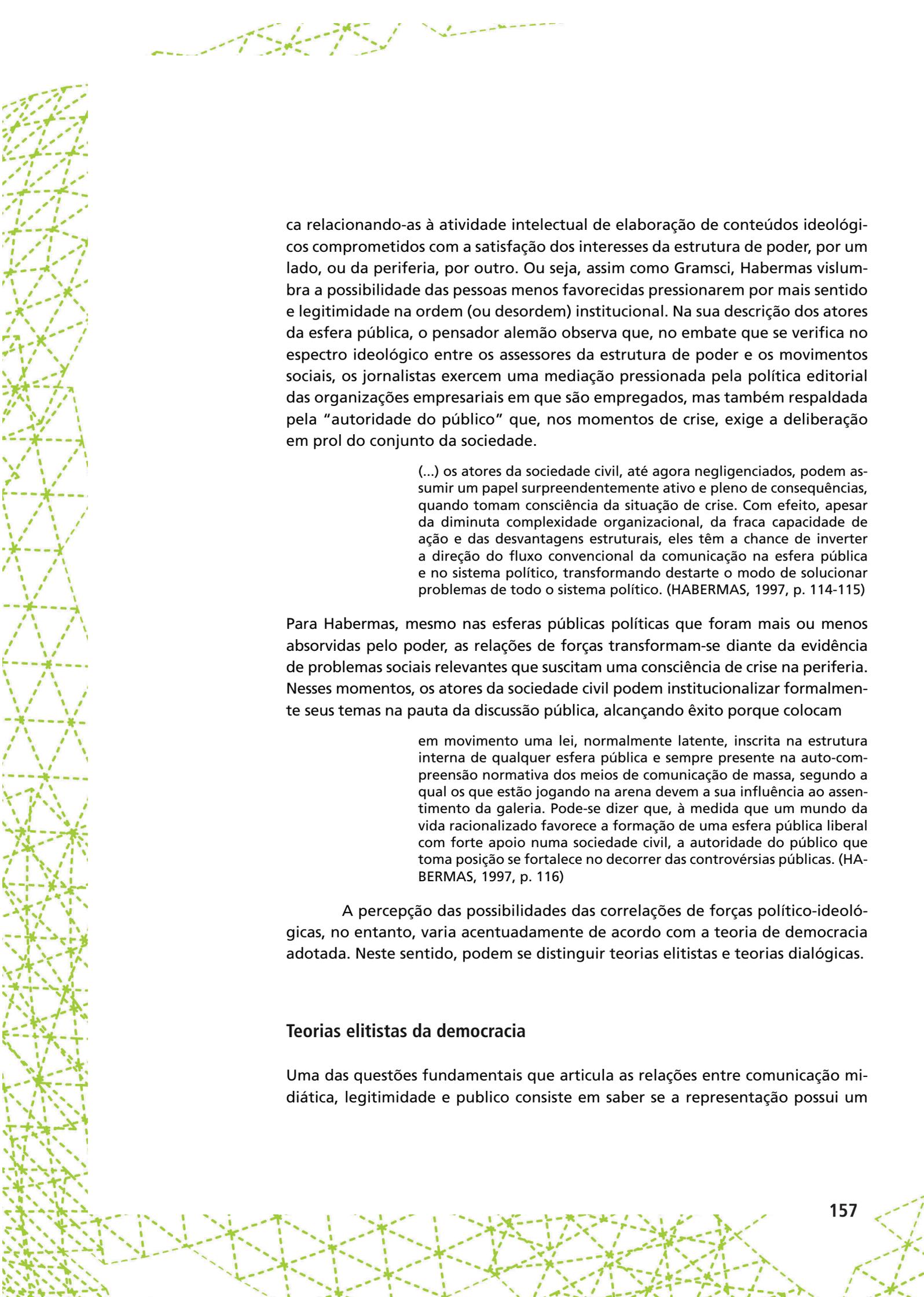
A partir deste entendimento de que todos os seres humanos são intelectuais, Gramsci, no entanto, chama a atenção para o fato de que nem todos desempenham na sociedade a função de intelectuais (GRAMSCI, 1979, p. 7).

Quando se distingue entre intelectuais e não-intelectuais, faz-se referência, na realidade, tão-somente à imediata função social da categoria profissional dos intelectuais, isto é, leva-se em conta a direção sobre a qual incide o peso maior da atividade profissional específica, se na elaboração intelectual ou se no esforço muscular-nervoso. Isto significa que, se se pode falar de intelectuais, é impossível falar de não-intelectuais, porque não existem não-intelectuais. Mas a própria relação entre o esforço de elaboração intelectual-cerebral e o esforço muscular-nervoso não é sempre igual; por isso, existem graus diversos de atividade específica intelectual. Não existe atividade humana da qual se possa excluir toda intervenção intelectual, não se pode separar o *homo faber* do *homo sapiens* (GRAMSCI, 1979, p. 7).

Com a superação da noção estigmatizada atribuída pelas elites à capacidade intelectual das classes subalternas, Antonio Gramsci vislumbra a possibilidade das pessoas vivenciarem um processo de aprendizagem e conscientização que evidencia a necessidade de um jornalismo denominado de “integral, o jornalismo que não somente pretende satisfazer todas as necessidades (de uma certa categoria) de seu público, mas pretende também criar e desenvolver estas necessidades e, conseqüentemente, em certo sentido, criar seu público e ampliar progressivamente sua área” (GRAMSCI, 1979, p. 161). Assim, os cidadãos que compõem o público devem ser considerados como indivíduos “ideológicos, ‘transformáveis’ filosoficamente, capazes, dúcteis, maleáveis à transformação”. (GRAMSCI, 1979, p. 163)

Os intelectuais e a ação na esfera pública

Com o descarte da distinção entre indivíduos intelectuais e não-intelectuais, fica mais clara a concepção de Habermas sobre as formas de atuação na esfera públi-



ca relacionando-as à atividade intelectual de elaboração de conteúdos ideológicos comprometidos com a satisfação dos interesses da estrutura de poder, por um lado, ou da periferia, por outro. Ou seja, assim como Gramsci, Habermas vislumbra a possibilidade das pessoas menos favorecidas pressionarem por mais sentido e legitimidade na ordem (ou desordem) institucional. Na sua descrição dos atores da esfera pública, o pensador alemão observa que, no embate que se verifica no espectro ideológico entre os assessores da estrutura de poder e os movimentos sociais, os jornalistas exercem uma mediação pressionada pela política editorial das organizações empresariais em que são empregados, mas também respaldada pela “autoridade do público” que, nos momentos de crise, exige a deliberação em prol do conjunto da sociedade.

(...) os atores da sociedade civil, até agora negligenciados, podem assumir um papel surpreendentemente ativo e pleno de consequências, quando tomam consciência da situação de crise. Com efeito, apesar da diminuta complexidade organizacional, da fraca capacidade de ação e das desvantagens estruturais, eles têm a chance de inverter a direção do fluxo convencional da comunicação na esfera pública e no sistema político, transformando destarte o modo de solucionar problemas de todo o sistema político. (HABERMAS, 1997, p. 114-115)

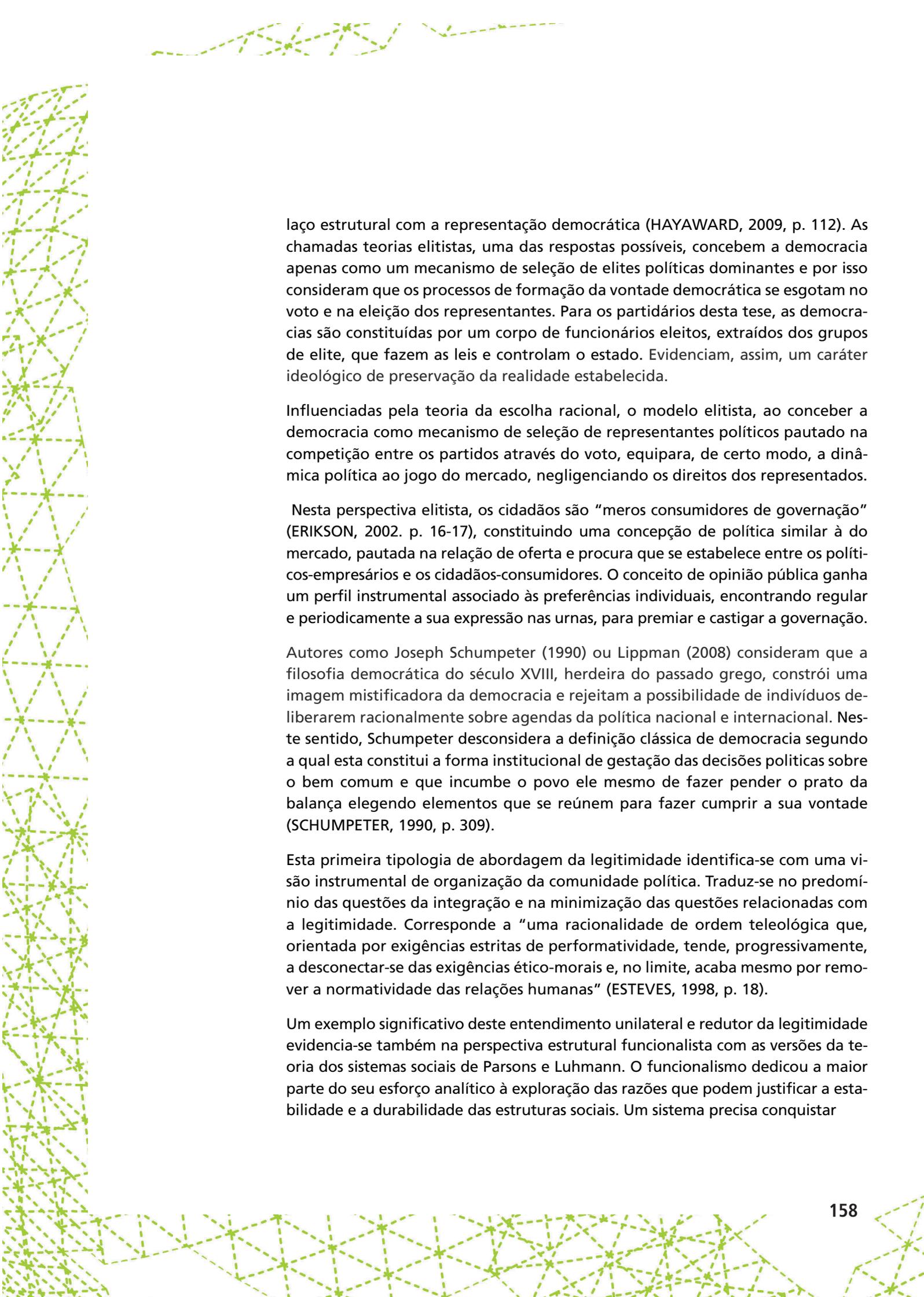
Para Habermas, mesmo nas esferas públicas políticas que foram mais ou menos absorvidas pelo poder, as relações de forças transformam-se diante da evidência de problemas sociais relevantes que suscitam uma consciência de crise na periferia. Nesses momentos, os atores da sociedade civil podem institucionalizar formalmente seus temas na pauta da discussão pública, alcançando êxito porque colocam

em movimento uma lei, normalmente latente, inscrita na estrutura interna de qualquer esfera pública e sempre presente na auto-compreensão normativa dos meios de comunicação de massa, segundo a qual os que estão jogando na arena devem a sua influência ao assentimento da galeria. Pode-se dizer que, à medida que um mundo da vida racionalizado favorece a formação de uma esfera pública liberal com forte apoio numa sociedade civil, a autoridade do público que toma posição se fortalece no decorrer das controvérsias públicas. (HABERMAS, 1997, p. 116)

A percepção das possibilidades das correlações de forças político-ideológicas, no entanto, varia acentuadamente de acordo com a teoria de democracia adotada. Neste sentido, podem se distinguir teorias elitistas e teorias dialógicas.

Teorias elitistas da democracia

Uma das questões fundamentais que articula as relações entre comunicação midiática, legitimidade e público consiste em saber se a representação possui um



laço estrutural com a representação democrática (HAYWARD, 2009, p. 112). As chamadas teorias elitistas, uma das respostas possíveis, concebem a democracia apenas como um mecanismo de seleção de elites políticas dominantes e por isso consideram que os processos de formação da vontade democrática se esgotam no voto e na eleição dos representantes. Para os partidários desta tese, as democracias são constituídas por um corpo de funcionários eleitos, extraídos dos grupos de elite, que fazem as leis e controlam o estado. Evidenciam, assim, um caráter ideológico de preservação da realidade estabelecida.

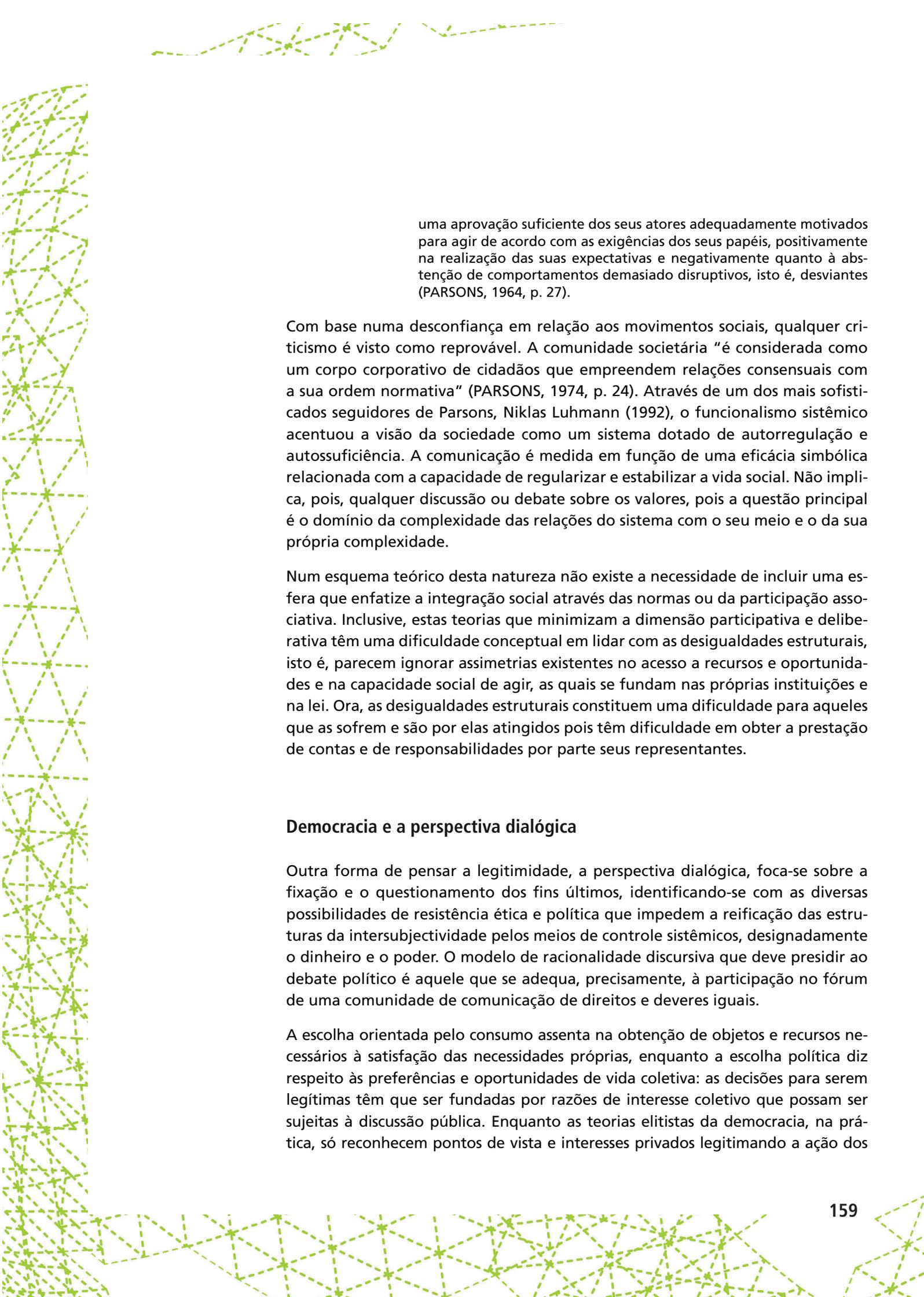
Influenciadas pela teoria da escolha racional, o modelo elitista, ao conceber a democracia como mecanismo de seleção de representantes políticos pautado na competição entre os partidos através do voto, equipara, de certo modo, a dinâmica política ao jogo do mercado, negligenciando os direitos dos representados.

Nesta perspectiva elitista, os cidadãos são “meros consumidores de governação” (ERIKSON, 2002, p. 16-17), constituindo uma concepção de política similar à do mercado, pautada na relação de oferta e procura que se estabelece entre os políticos-empresários e os cidadãos-consumidores. O conceito de opinião pública ganha um perfil instrumental associado às preferências individuais, encontrando regular e periodicamente a sua expressão nas urnas, para premiar e castigar a governação.

Autores como Joseph Schumpeter (1990) ou Lippman (2008) consideram que a filosofia democrática do século XVIII, herdeira do passado grego, constrói uma imagem mistificadora da democracia e rejeitam a possibilidade de indivíduos deliberarem racionalmente sobre agendas da política nacional e internacional. Neste sentido, Schumpeter desconsidera a definição clássica de democracia segundo a qual esta constitui a forma institucional de gestação das decisões políticas sobre o bem comum e que incumbe o povo ele mesmo de fazer pender o prato da balança elegendo elementos que se reúnem para fazer cumprir a sua vontade (SCHUMPETER, 1990, p. 309).

Esta primeira tipologia de abordagem da legitimidade identifica-se com uma visão instrumental de organização da comunidade política. Traduz-se no predomínio das questões da integração e na minimização das questões relacionadas com a legitimidade. Corresponde a “uma racionalidade de ordem teleológica que, orientada por exigências estritas de performatividade, tende, progressivamente, a desconectar-se das exigências ético-morais e, no limite, acaba mesmo por remover a normatividade das relações humanas” (ESTEVES, 1998, p. 18).

Um exemplo significativo deste entendimento unilateral e redutor da legitimidade evidencia-se também na perspectiva estrutural funcionalista com as versões da teoria dos sistemas sociais de Parsons e Luhmann. O funcionalismo dedicou a maior parte do seu esforço analítico à exploração das razões que podem justificar a estabilidade e a durabilidade das estruturas sociais. Um sistema precisa conquistar



uma aprovação suficiente dos seus atores adequadamente motivados para agir de acordo com as exigências dos seus papéis, positivamente na realização das suas expectativas e negativamente quanto à abstenção de comportamentos demasiado disruptivos, isto é, desviantes (PARSONS, 1964, p. 27).

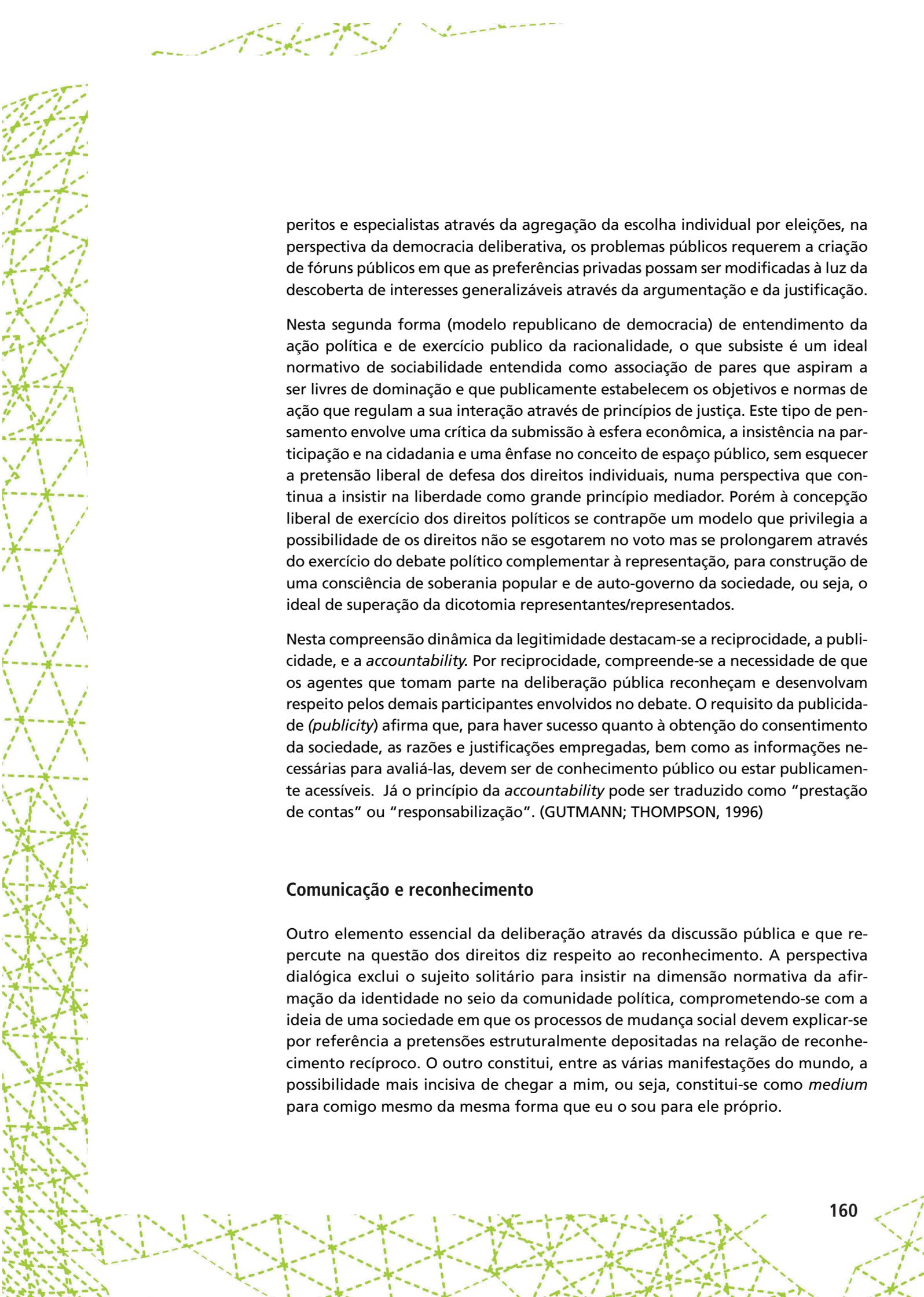
Com base numa desconfiança em relação aos movimentos sociais, qualquer criticismo é visto como reprovável. A comunidade societária “é considerada como um corpo corporativo de cidadãos que empreendem relações consensuais com a sua ordem normativa” (PARSONS, 1974, p. 24). Através de um dos mais sofisticados seguidores de Parsons, Niklas Luhmann (1992), o funcionalismo sistêmico acentuou a visão da sociedade como um sistema dotado de autorregulação e autossuficiência. A comunicação é medida em função de uma eficácia simbólica relacionada com a capacidade de regularizar e estabilizar a vida social. Não implica, pois, qualquer discussão ou debate sobre os valores, pois a questão principal é o domínio da complexidade das relações do sistema com o seu meio e o da sua própria complexidade.

Num esquema teórico desta natureza não existe a necessidade de incluir uma esfera que enfatize a integração social através das normas ou da participação associativa. Inclusive, estas teorias que minimizam a dimensão participativa e deliberativa têm uma dificuldade conceptual em lidar com as desigualdades estruturais, isto é, parecem ignorar assimetrias existentes no acesso a recursos e oportunidades e na capacidade social de agir, as quais se fundam nas próprias instituições e na lei. Ora, as desigualdades estruturais constituem uma dificuldade para aqueles que as sofrem e são por elas atingidos pois têm dificuldade em obter a prestação de contas e de responsabilidades por parte seus representantes.

Democracia e a perspectiva dialógica

Outra forma de pensar a legitimidade, a perspectiva dialógica, foca-se sobre a fixação e o questionamento dos fins últimos, identificando-se com as diversas possibilidades de resistência ética e política que impedem a reificação das estruturas da intersubjectividade pelos meios de controle sistêmicos, designadamente o dinheiro e o poder. O modelo de racionalidade discursiva que deve presidir ao debate político é aquele que se adequa, precisamente, à participação no fórum de uma comunidade de comunicação de direitos e deveres iguais.

A escolha orientada pelo consumo assenta na obtenção de objetos e recursos necessários à satisfação das necessidades próprias, enquanto a escolha política diz respeito às preferências e oportunidades de vida coletiva: as decisões para serem legítimas têm que ser fundadas por razões de interesse coletivo que possam ser sujeitas à discussão pública. Enquanto as teorias elitistas da democracia, na prática, só reconhecem pontos de vista e interesses privados legitimando a ação dos



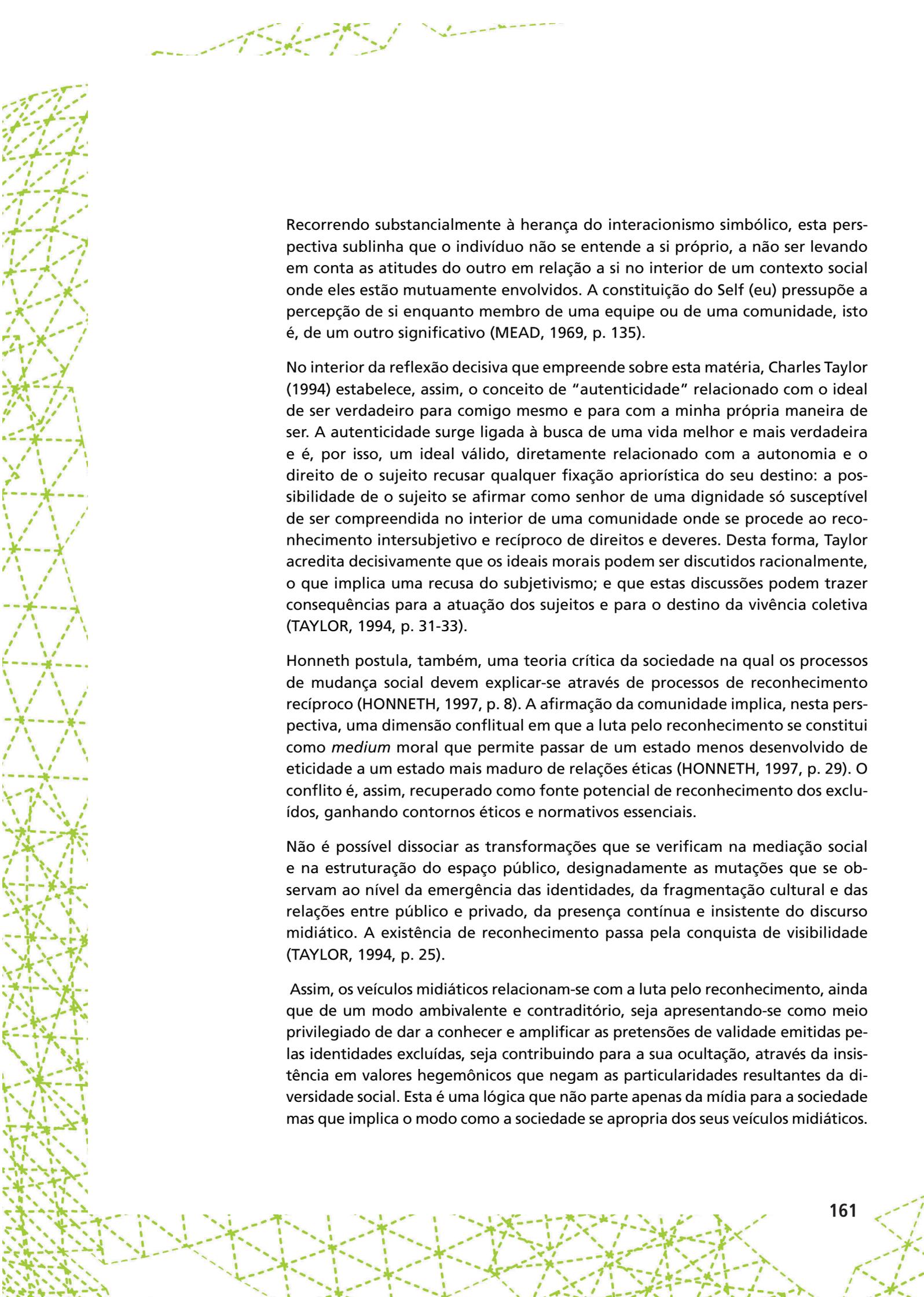
peritos e especialistas através da agregação da escolha individual por eleições, na perspectiva da democracia deliberativa, os problemas públicos requerem a criação de fóruns públicos em que as preferências privadas possam ser modificadas à luz da descoberta de interesses generalizáveis através da argumentação e da justificação.

Nesta segunda forma (modelo republicano de democracia) de entendimento da ação política e de exercício público da racionalidade, o que subsiste é um ideal normativo de sociabilidade entendida como associação de pares que aspiram a ser livres de dominação e que publicamente estabelecem os objetivos e normas de ação que regulam a sua interação através de princípios de justiça. Este tipo de pensamento envolve uma crítica da submissão à esfera econômica, a insistência na participação e na cidadania e uma ênfase no conceito de espaço público, sem esquecer a pretensão liberal de defesa dos direitos individuais, numa perspectiva que continua a insistir na liberdade como grande princípio mediador. Porém à concepção liberal de exercício dos direitos políticos se contrapõe um modelo que privilegia a possibilidade de os direitos não se esgotarem no voto mas se prolongarem através do exercício do debate político complementar à representação, para construção de uma consciência de soberania popular e de auto-governo da sociedade, ou seja, o ideal de superação da dicotomia representantes/representados.

Nesta compreensão dinâmica da legitimidade destacam-se a reciprocidade, a publicidade, e a *accountability*. Por reciprocidade, compreende-se a necessidade de que os agentes que tomam parte na deliberação pública reconheçam e desenvolvam respeito pelos demais participantes envolvidos no debate. O requisito da publicidade (*publicity*) afirma que, para haver sucesso quanto à obtenção do consentimento da sociedade, as razões e justificações empregadas, bem como as informações necessárias para avaliá-las, devem ser de conhecimento público ou estar publicamente acessíveis. Já o princípio da *accountability* pode ser traduzido como “prestação de contas” ou “responsabilização”. (GUTMANN; THOMPSON, 1996)

Comunicação e reconhecimento

Outro elemento essencial da deliberação através da discussão pública e que repercute na questão dos direitos diz respeito ao reconhecimento. A perspectiva dialógica exclui o sujeito solitário para insistir na dimensão normativa da afirmação da identidade no seio da comunidade política, comprometendo-se com a ideia de uma sociedade em que os processos de mudança social devem explicar-se por referência a pretensões estruturalmente depositadas na relação de reconhecimento recíproco. O outro constitui, entre as várias manifestações do mundo, a possibilidade mais incisiva de chegar a mim, ou seja, constitui-se como *medium* para comigo mesmo da mesma forma que eu o sou para ele próprio.



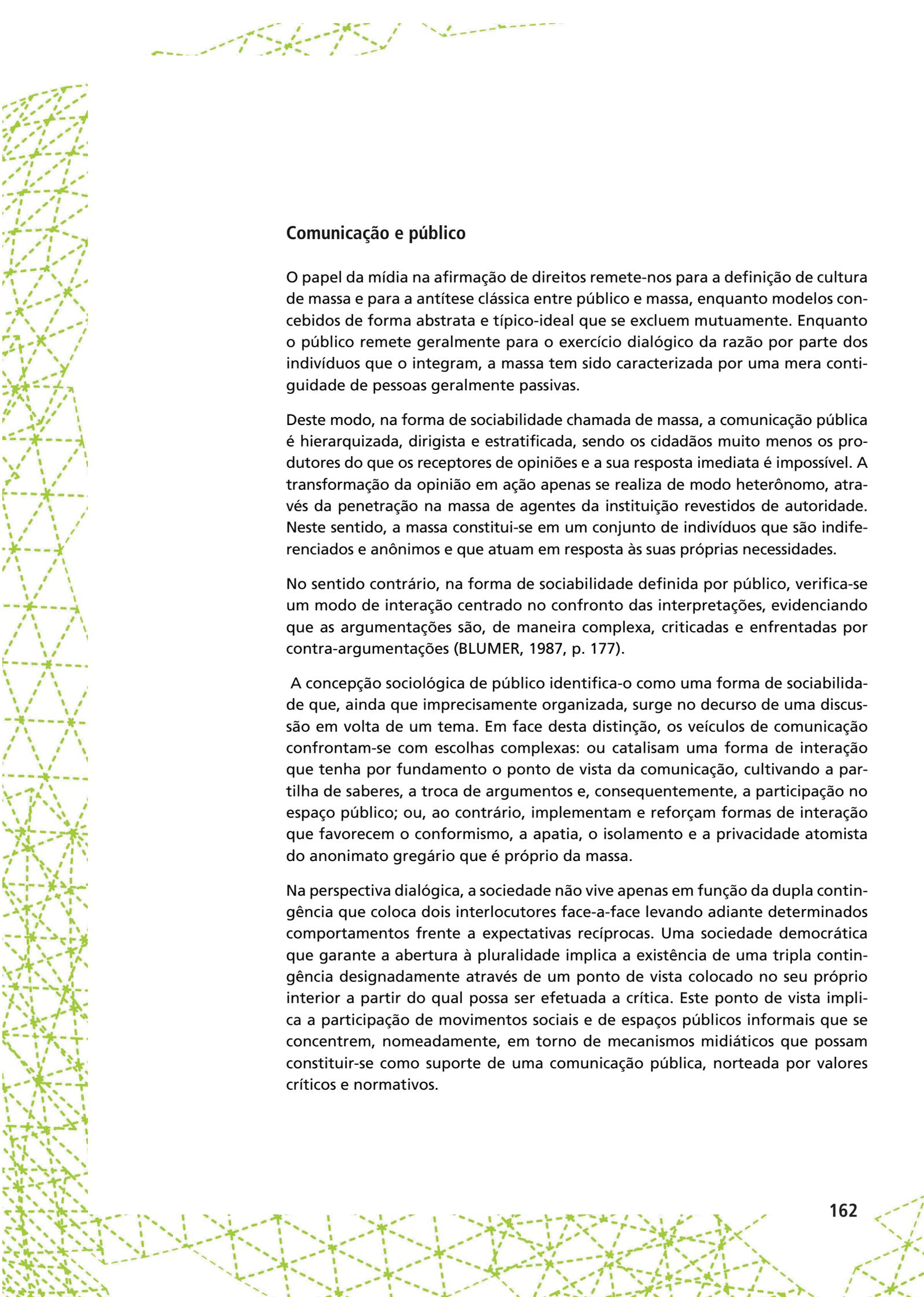
Recorrendo substancialmente à herança do interacionismo simbólico, esta perspectiva sublinha que o indivíduo não se entende a si próprio, a não ser levando em conta as atitudes do outro em relação a si no interior de um contexto social onde eles estão mutuamente envolvidos. A constituição do Self (eu) pressupõe a percepção de si enquanto membro de uma equipe ou de uma comunidade, isto é, de um outro significativo (MEAD, 1969, p. 135).

No interior da reflexão decisiva que empreende sobre esta matéria, Charles Taylor (1994) estabelece, assim, o conceito de “autenticidade” relacionado com o ideal de ser verdadeiro para comigo mesmo e para com a minha própria maneira de ser. A autenticidade surge ligada à busca de uma vida melhor e mais verdadeira e é, por isso, um ideal válido, diretamente relacionado com a autonomia e o direito de o sujeito recusar qualquer fixação apriorística do seu destino: a possibilidade de o sujeito se afirmar como senhor de uma dignidade só susceptível de ser compreendida no interior de uma comunidade onde se procede ao reconhecimento intersubjetivo e recíproco de direitos e deveres. Desta forma, Taylor acredita decisivamente que os ideais morais podem ser discutidos racionalmente, o que implica uma recusa do subjetivismo; e que estas discussões podem trazer consequências para a atuação dos sujeitos e para o destino da vivência coletiva (TAYLOR, 1994, p. 31-33).

Honneth postula, também, uma teoria crítica da sociedade na qual os processos de mudança social devem explicar-se através de processos de reconhecimento recíproco (HONNETH, 1997, p. 8). A afirmação da comunidade implica, nesta perspectiva, uma dimensão conflitual em que a luta pelo reconhecimento se constitui como *medium* moral que permite passar de um estado menos desenvolvido de eticidade a um estado mais maduro de relações éticas (HONNETH, 1997, p. 29). O conflito é, assim, recuperado como fonte potencial de reconhecimento dos excluídos, ganhando contornos éticos e normativos essenciais.

Não é possível dissociar as transformações que se verificam na mediação social e na estruturação do espaço público, designadamente as mutações que se observam ao nível da emergência das identidades, da fragmentação cultural e das relações entre público e privado, da presença contínua e insistente do discurso midiático. A existência de reconhecimento passa pela conquista de visibilidade (TAYLOR, 1994, p. 25).

Assim, os veículos midiáticos relacionam-se com a luta pelo reconhecimento, ainda que de um modo ambivalente e contraditório, seja apresentando-se como meio privilegiado de dar a conhecer e amplificar as pretensões de validade emitidas pelas identidades excluídas, seja contribuindo para a sua ocultação, através da insistência em valores hegemônicos que negam as particularidades resultantes da diversidade social. Esta é uma lógica que não parte apenas da mídia para a sociedade mas que implica o modo como a sociedade se apropria dos seus veículos midiáticos.



Comunicação e público

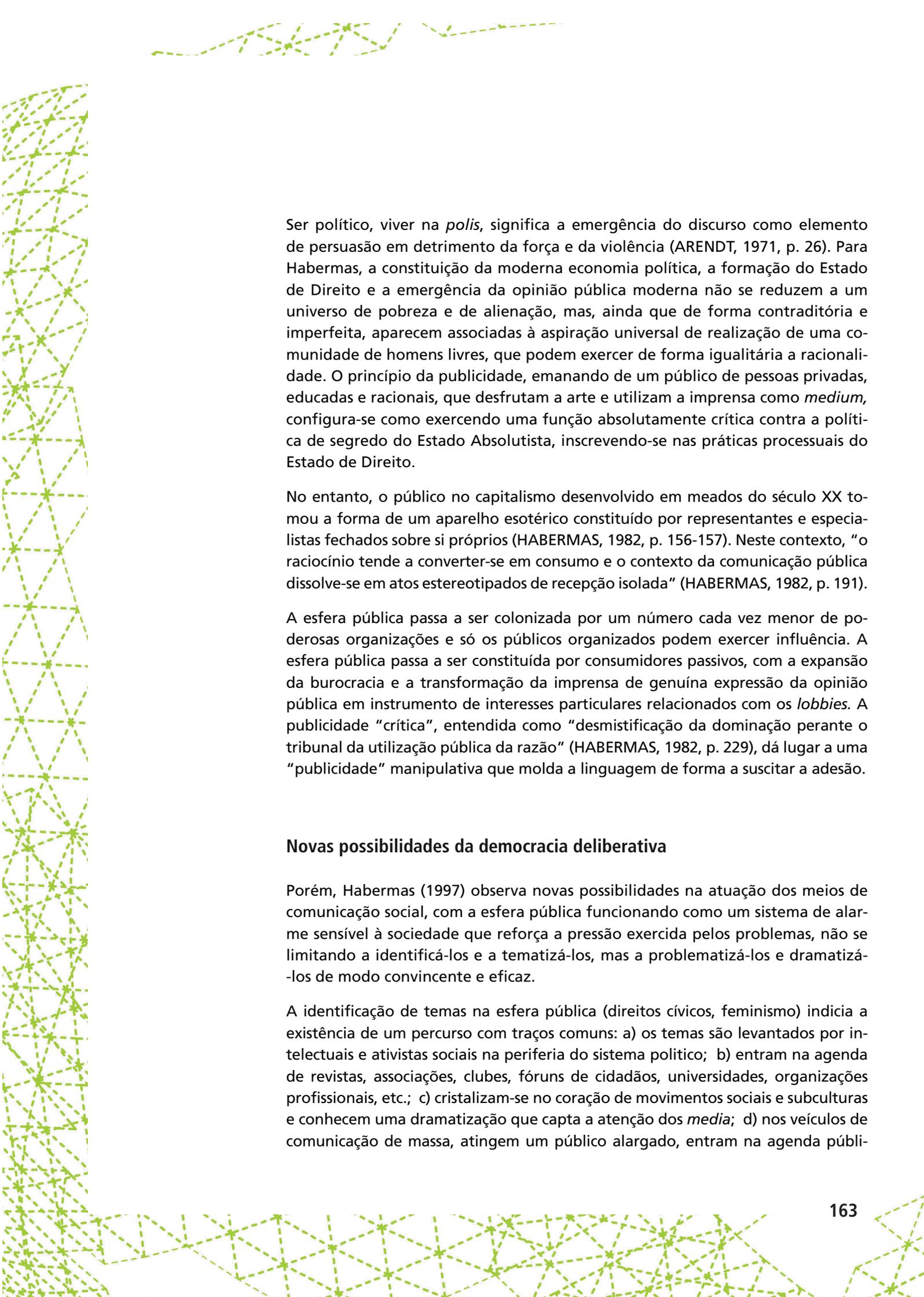
O papel da mídia na afirmação de direitos remete-nos para a definição de cultura de massa e para a antítese clássica entre público e massa, enquanto modelos concebidos de forma abstrata e típico-ideal que se excluem mutuamente. Enquanto o público remete geralmente para o exercício dialógico da razão por parte dos indivíduos que o integram, a massa tem sido caracterizada por uma mera contiguidade de pessoas geralmente passivas.

Deste modo, na forma de sociabilidade chamada de massa, a comunicação pública é hierarquizada, dirigista e estratificada, sendo os cidadãos muito menos os produtores do que os receptores de opiniões e a sua resposta imediata é impossível. A transformação da opinião em ação apenas se realiza de modo heterônomo, através da penetração na massa de agentes da instituição revestidos de autoridade. Neste sentido, a massa constitui-se em um conjunto de indivíduos que são indiferenciados e anônimos e que atuam em resposta às suas próprias necessidades.

No sentido contrário, na forma de sociabilidade definida por público, verifica-se um modo de interação centrado no confronto das interpretações, evidenciando que as argumentações são, de maneira complexa, criticadas e enfrentadas por contra-argumentações (BLUMER, 1987, p. 177).

A concepção sociológica de público identifica-o como uma forma de sociabilidade que, ainda que imprecisamente organizada, surge no decurso de uma discussão em volta de um tema. Em face desta distinção, os veículos de comunicação confrontam-se com escolhas complexas: ou catalisam uma forma de interação que tenha por fundamento o ponto de vista da comunicação, cultivando a partilha de saberes, a troca de argumentos e, conseqüentemente, a participação no espaço público; ou, ao contrário, implementam e reforçam formas de interação que favorecem o conformismo, a apatia, o isolamento e a privacidade atomista do anonimato gregário que é próprio da massa.

Na perspectiva dialógica, a sociedade não vive apenas em função da dupla contingência que coloca dois interlocutores face-a-face levando adiante determinados comportamentos frente a expectativas recíprocas. Uma sociedade democrática que garante a abertura à pluralidade implica a existência de uma tripla contingência designadamente através de um ponto de vista colocado no seu próprio interior a partir do qual possa ser efetuada a crítica. Este ponto de vista implica a participação de movimentos sociais e de espaços públicos informais que se concentrem, nomeadamente, em torno de mecanismos midiáticos que possam constituir-se como suporte de uma comunicação pública, norteadas por valores críticos e normativos.



Ser político, viver na *polis*, significa a emergência do discurso como elemento de persuasão em detrimento da força e da violência (ARENDE, 1971, p. 26). Para Habermas, a constituição da moderna economia política, a formação do Estado de Direito e a emergência da opinião pública moderna não se reduzem a um universo de pobreza e de alienação, mas, ainda que de forma contraditória e imperfeita, aparecem associadas à aspiração universal de realização de uma comunidade de homens livres, que podem exercer de forma igualitária a racionalidade. O princípio da publicidade, emanando de um público de pessoas privadas, educadas e racionais, que desfrutam a arte e utilizam a imprensa como *medium*, configura-se como exercendo uma função absolutamente crítica contra a política de segredo do Estado Absolutista, inscrevendo-se nas práticas processuais do Estado de Direito.

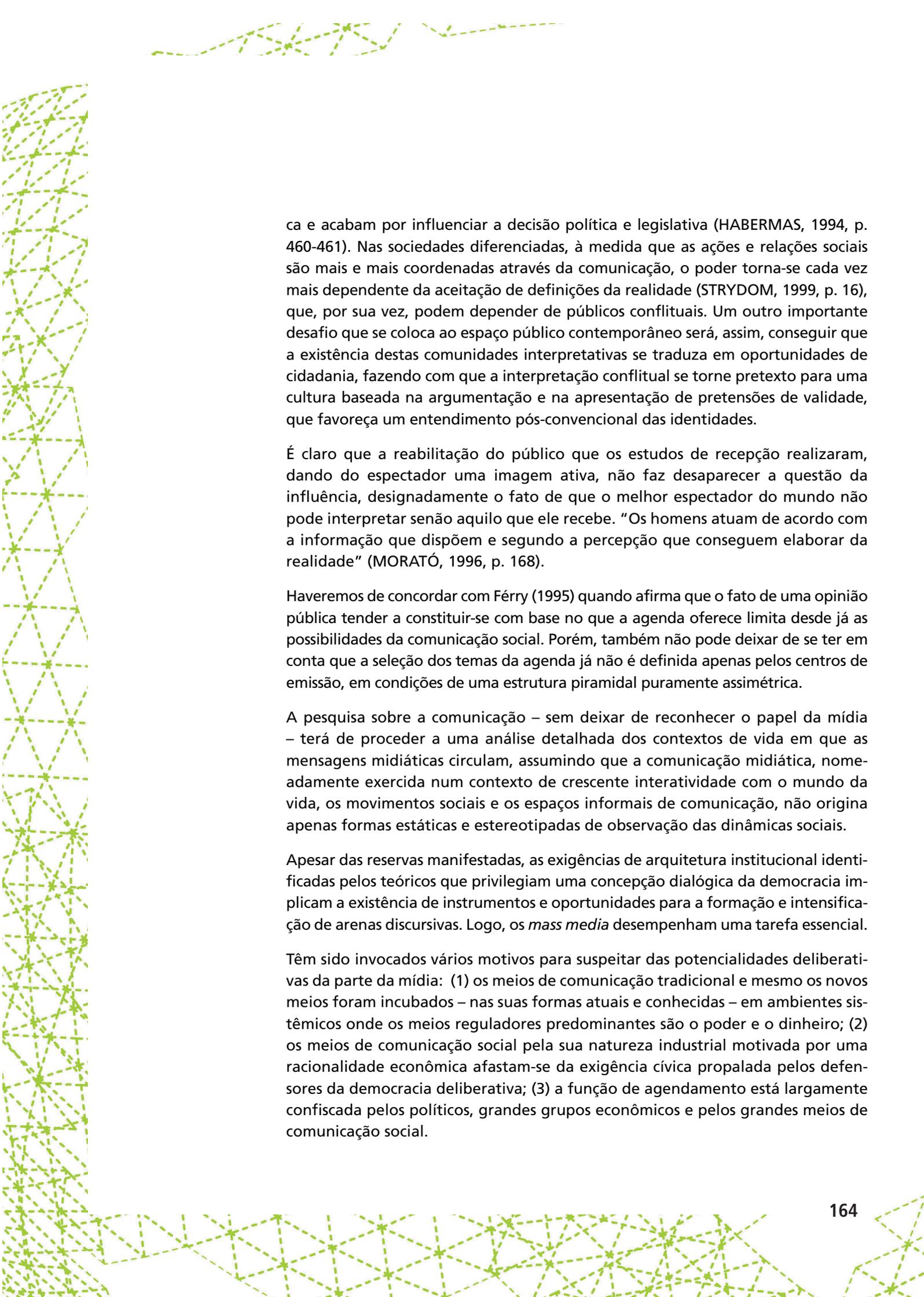
No entanto, o público no capitalismo desenvolvido em meados do século XX tomou a forma de um aparelho esotérico constituído por representantes e especialistas fechados sobre si próprios (HABERMAS, 1982, p. 156-157). Neste contexto, “o raciocínio tende a converter-se em consumo e o contexto da comunicação pública dissolve-se em atos estereotipados de recepção isolada” (HABERMAS, 1982, p. 191).

A esfera pública passa a ser colonizada por um número cada vez menor de poderosas organizações e só os públicos organizados podem exercer influência. A esfera pública passa a ser constituída por consumidores passivos, com a expansão da burocracia e a transformação da imprensa de genuína expressão da opinião pública em instrumento de interesses particulares relacionados com os *lobbies*. A publicidade “crítica”, entendida como “desmistificação da dominação perante o tribunal da utilização pública da razão” (HABERMAS, 1982, p. 229), dá lugar a uma “publicidade” manipulativa que molda a linguagem de forma a suscitar a adesão.

Novas possibilidades da democracia deliberativa

Porém, Habermas (1997) observa novas possibilidades na atuação dos meios de comunicação social, com a esfera pública funcionando como um sistema de alarme sensível à sociedade que reforça a pressão exercida pelos problemas, não se limitando a identificá-los e a tematizá-los, mas a problematizá-los e dramatizá-los de modo convincente e eficaz.

A identificação de temas na esfera pública (direitos cívicos, feminismo) indicia a existência de um percurso com traços comuns: a) os temas são levantados por intelectuais e ativistas sociais na periferia do sistema político; b) entram na agenda de revistas, associações, clubes, fóruns de cidadãos, universidades, organizações profissionais, etc.; c) cristalizam-se no coração de movimentos sociais e subculturas e conhecem uma dramatização que capta a atenção dos *media*; d) nos veículos de comunicação de massa, atingem um público alargado, entram na agenda públi-



ca e acabam por influenciar a decisão política e legislativa (HABERMAS, 1994, p. 460-461). Nas sociedades diferenciadas, à medida que as ações e relações sociais são mais e mais coordenadas através da comunicação, o poder torna-se cada vez mais dependente da aceitação de definições da realidade (STRYDOM, 1999, p. 16), que, por sua vez, podem depender de públicos conflituais. Um outro importante desafio que se coloca ao espaço público contemporâneo será, assim, conseguir que a existência destas comunidades interpretativas se traduza em oportunidades de cidadania, fazendo com que a interpretação conflitual se torne pretexto para uma cultura baseada na argumentação e na apresentação de pretensões de validade, que favoreça um entendimento pós-convencional das identidades.

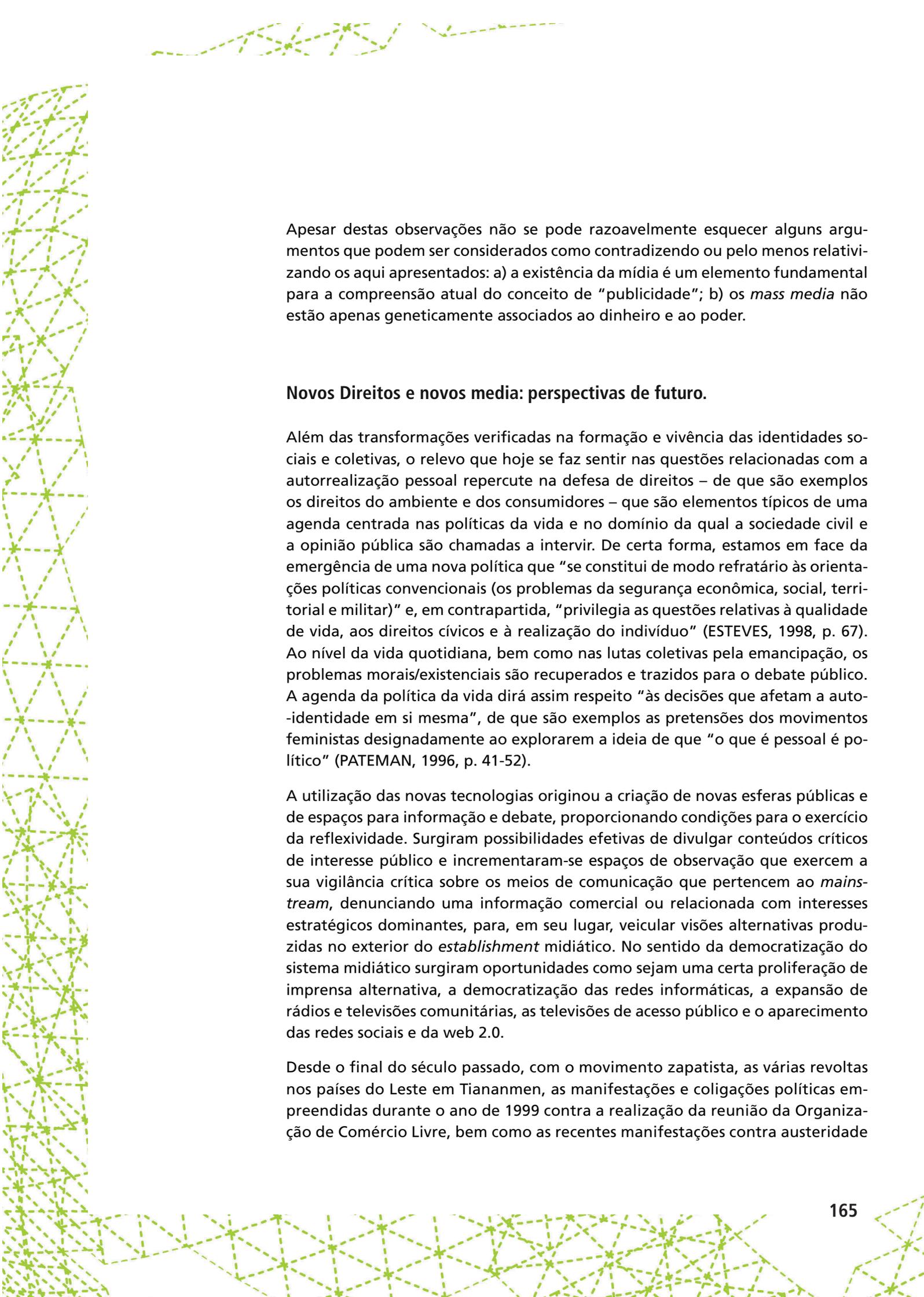
É claro que a reabilitação do público que os estudos de recepção realizaram, dando do espectador uma imagem ativa, não faz desaparecer a questão da influência, designadamente o fato de que o melhor espectador do mundo não pode interpretar senão aquilo que ele recebe. “Os homens atuam de acordo com a informação que dispõem e segundo a percepção que conseguem elaborar da realidade” (MORATÓ, 1996, p. 168).

Haveremos de concordar com Férry (1995) quando afirma que o fato de uma opinião pública tender a constituir-se com base no que a agenda oferece limita desde já as possibilidades da comunicação social. Porém, também não pode deixar de se ter em conta que a seleção dos temas da agenda já não é definida apenas pelos centros de emissão, em condições de uma estrutura piramidal puramente assimétrica.

A pesquisa sobre a comunicação – sem deixar de reconhecer o papel da mídia – terá de proceder a uma análise detalhada dos contextos de vida em que as mensagens midiáticas circulam, assumindo que a comunicação midiática, nomeadamente exercida num contexto de crescente interatividade com o mundo da vida, os movimentos sociais e os espaços informais de comunicação, não origina apenas formas estáticas e estereotipadas de observação das dinâmicas sociais.

Apesar das reservas manifestadas, as exigências de arquitetura institucional identificadas pelos teóricos que privilegiam uma concepção dialógica da democracia implicam a existência de instrumentos e oportunidades para a formação e intensificação de arenas discursivas. Logo, os *mass media* desempenham uma tarefa essencial.

Têm sido invocados vários motivos para suspeitar das potencialidades deliberativas da parte da mídia: (1) os meios de comunicação tradicional e mesmo os novos meios foram incubados – nas suas formas atuais e conhecidas – em ambientes sistêmicos onde os meios reguladores predominantes são o poder e o dinheiro; (2) os meios de comunicação social pela sua natureza industrial motivada por uma racionalidade econômica afastam-se da exigência cívica propalada pelos defensores da democracia deliberativa; (3) a função de agendamento está largamente confiscada pelos políticos, grandes grupos econômicos e pelos grandes meios de comunicação social.



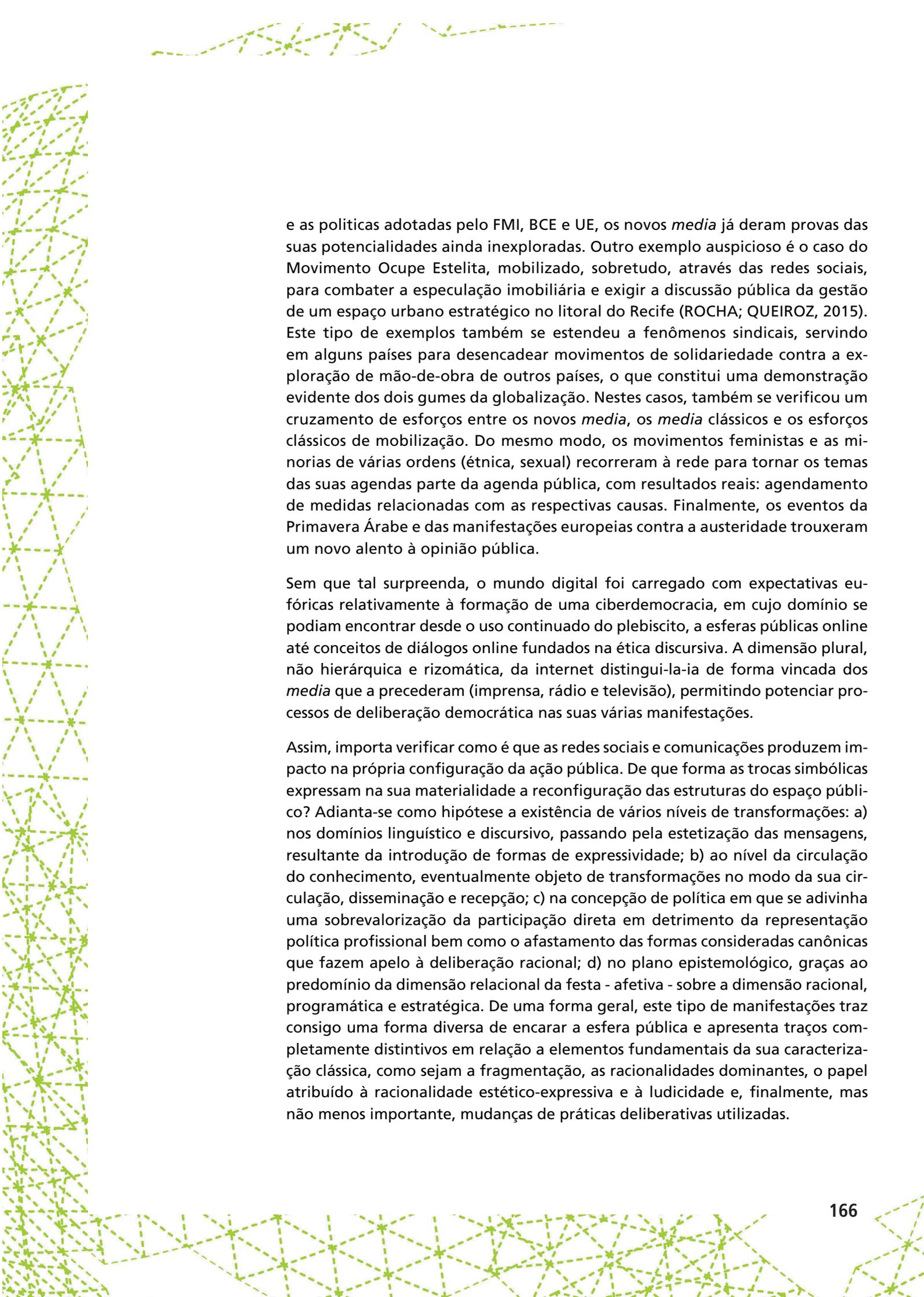
Apesar destas observações não se pode razoavelmente esquecer alguns argumentos que podem ser considerados como contradizendo ou pelo menos relativizando os aqui apresentados: a) a existência da mídia é um elemento fundamental para a compreensão atual do conceito de “publicidade”; b) os *mass media* não estão apenas geneticamente associados ao dinheiro e ao poder.

Novos Direitos e novos media: perspectivas de futuro.

Além das transformações verificadas na formação e vivência das identidades sociais e coletivas, o relevo que hoje se faz sentir nas questões relacionadas com a autorrealização pessoal repercute na defesa de direitos – de que são exemplos os direitos do ambiente e dos consumidores – que são elementos típicos de uma agenda centrada nas políticas da vida e no domínio da qual a sociedade civil e a opinião pública são chamadas a intervir. De certa forma, estamos em face da emergência de uma nova política que “se constitui de modo refratário às orientações políticas convencionais (os problemas da segurança econômica, social, territorial e militar)” e, em contrapartida, “privilegia as questões relativas à qualidade de vida, aos direitos cívicos e à realização do indivíduo” (ESTEVEES, 1998, p. 67). Ao nível da vida quotidiana, bem como nas lutas coletivas pela emancipação, os problemas morais/existenciais são recuperados e trazidos para o debate público. A agenda da política da vida dirá assim respeito “às decisões que afetam a auto-identidade em si mesma”, de que são exemplos as pretensões dos movimentos feministas designadamente ao explorarem a ideia de que “o que é pessoal é político” (PATEMAN, 1996, p. 41-52).

A utilização das novas tecnologias originou a criação de novas esferas públicas e de espaços para informação e debate, proporcionando condições para o exercício da reflexividade. Surgiram possibilidades efetivas de divulgar conteúdos críticos de interesse público e incrementaram-se espaços de observação que exercem a sua vigilância crítica sobre os meios de comunicação que pertencem ao *mainstream*, denunciando uma informação comercial ou relacionada com interesses estratégicos dominantes, para, em seu lugar, veicular visões alternativas produzidas no exterior do *establishment* midiático. No sentido da democratização do sistema midiático surgiram oportunidades como sejam uma certa proliferação de imprensa alternativa, a democratização das redes informáticas, a expansão de rádios e televisões comunitárias, as televisões de acesso público e o aparecimento das redes sociais e da web 2.0.

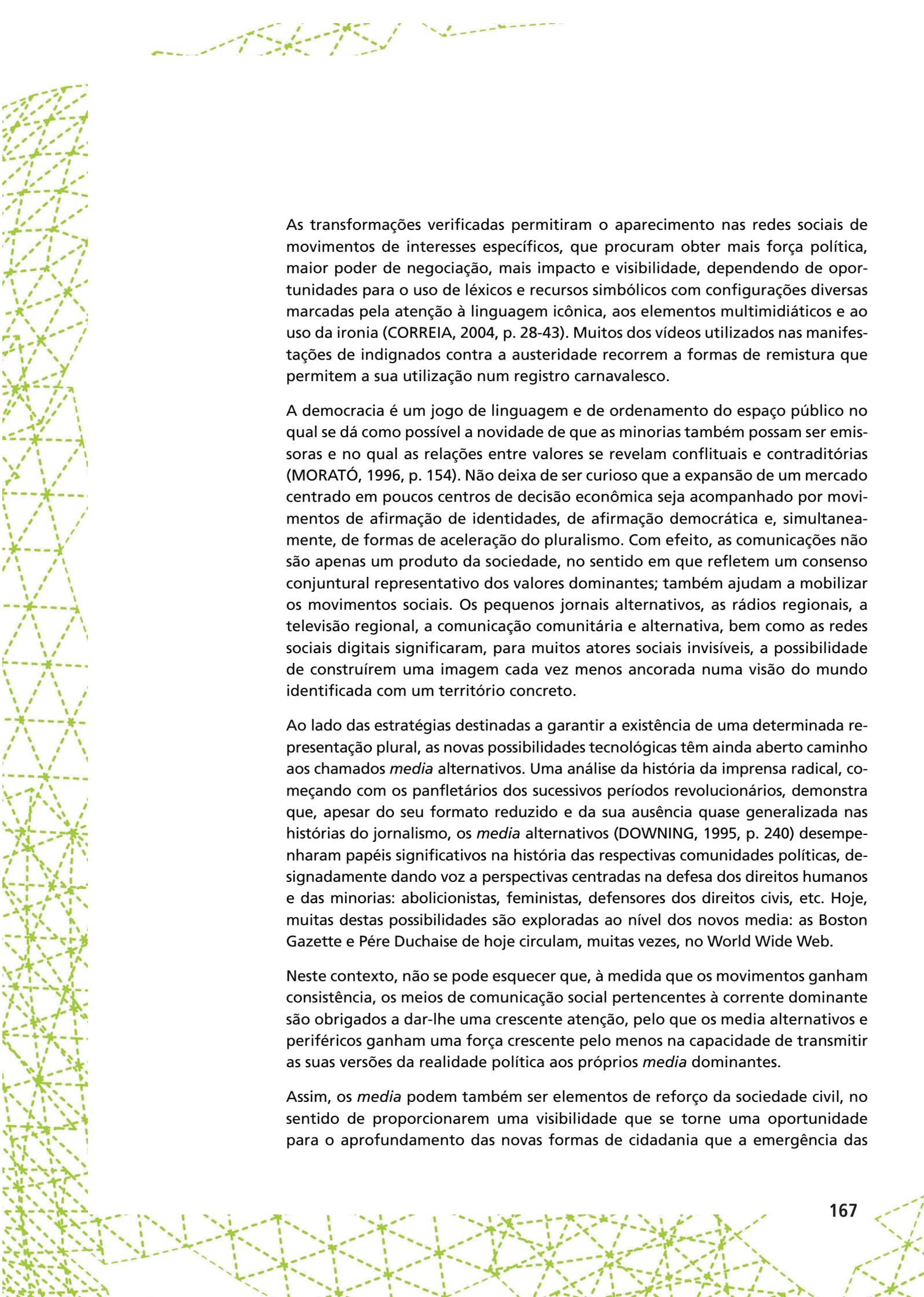
Desde o final do século passado, com o movimento zapatista, as várias revoltas nos países do Leste em Tiananmen, as manifestações e coligações políticas empreendidas durante o ano de 1999 contra a realização da reunião da Organização de Comércio Livre, bem como as recentes manifestações contra austeridade



e as políticas adotadas pelo FMI, BCE e UE, os novos *media* já deram provas das suas potencialidades ainda inexploradas. Outro exemplo auspicioso é o caso do Movimento Ocupe Estelita, mobilizado, sobretudo, através das redes sociais, para combater a especulação imobiliária e exigir a discussão pública da gestão de um espaço urbano estratégico no litoral do Recife (ROCHA; QUEIROZ, 2015). Este tipo de exemplos também se estendeu a fenômenos sindicais, servindo em alguns países para desencadear movimentos de solidariedade contra a exploração de mão-de-obra de outros países, o que constitui uma demonstração evidente dos dois gumes da globalização. Nestes casos, também se verificou um cruzamento de esforços entre os novos *media*, os *media* clássicos e os esforços clássicos de mobilização. Do mesmo modo, os movimentos feministas e as minorias de várias ordens (étnica, sexual) recorreram à rede para tornar os temas das suas agendas parte da agenda pública, com resultados reais: agendamento de medidas relacionadas com as respectivas causas. Finalmente, os eventos da Primavera Árabe e das manifestações europeias contra a austeridade trouxeram um novo alento à opinião pública.

Sem que tal surpreenda, o mundo digital foi carregado com expectativas eufóricas relativamente à formação de uma ciberdemocracia, em cujo domínio se podiam encontrar desde o uso continuado do plebiscito, a esferas públicas online até conceitos de diálogos online fundados na ética discursiva. A dimensão plural, não hierárquica e rizomática, da internet distingui-la-ia de forma vincada dos *media* que a precederam (imprensa, rádio e televisão), permitindo potenciar processos de deliberação democrática nas suas várias manifestações.

Assim, importa verificar como é que as redes sociais e comunicações produzem impacto na própria configuração da ação pública. De que forma as trocas simbólicas expressam na sua materialidade a reconfiguração das estruturas do espaço público? Adianta-se como hipótese a existência de vários níveis de transformações: a) nos domínios linguístico e discursivo, passando pela estetização das mensagens, resultante da introdução de formas de expressividade; b) ao nível da circulação do conhecimento, eventualmente objeto de transformações no modo da sua circulação, disseminação e receção; c) na concepção de política em que se adivinha uma sobrevalorização da participação direta em detrimento da representação política profissional bem como o afastamento das formas consideradas canónicas que fazem apelo à deliberação racional; d) no plano epistemológico, graças ao predomínio da dimensão relacional da festa - afetiva - sobre a dimensão racional, programática e estratégica. De uma forma geral, este tipo de manifestações traz consigo uma forma diversa de encarar a esfera pública e apresenta traços completamente distintivos em relação a elementos fundamentais da sua caracterização clássica, como sejam a fragmentação, as racionalidades dominantes, o papel atribuído à racionalidade estético-expressiva e à ludicidade e, finalmente, mas não menos importante, mudanças de práticas deliberativas utilizadas.



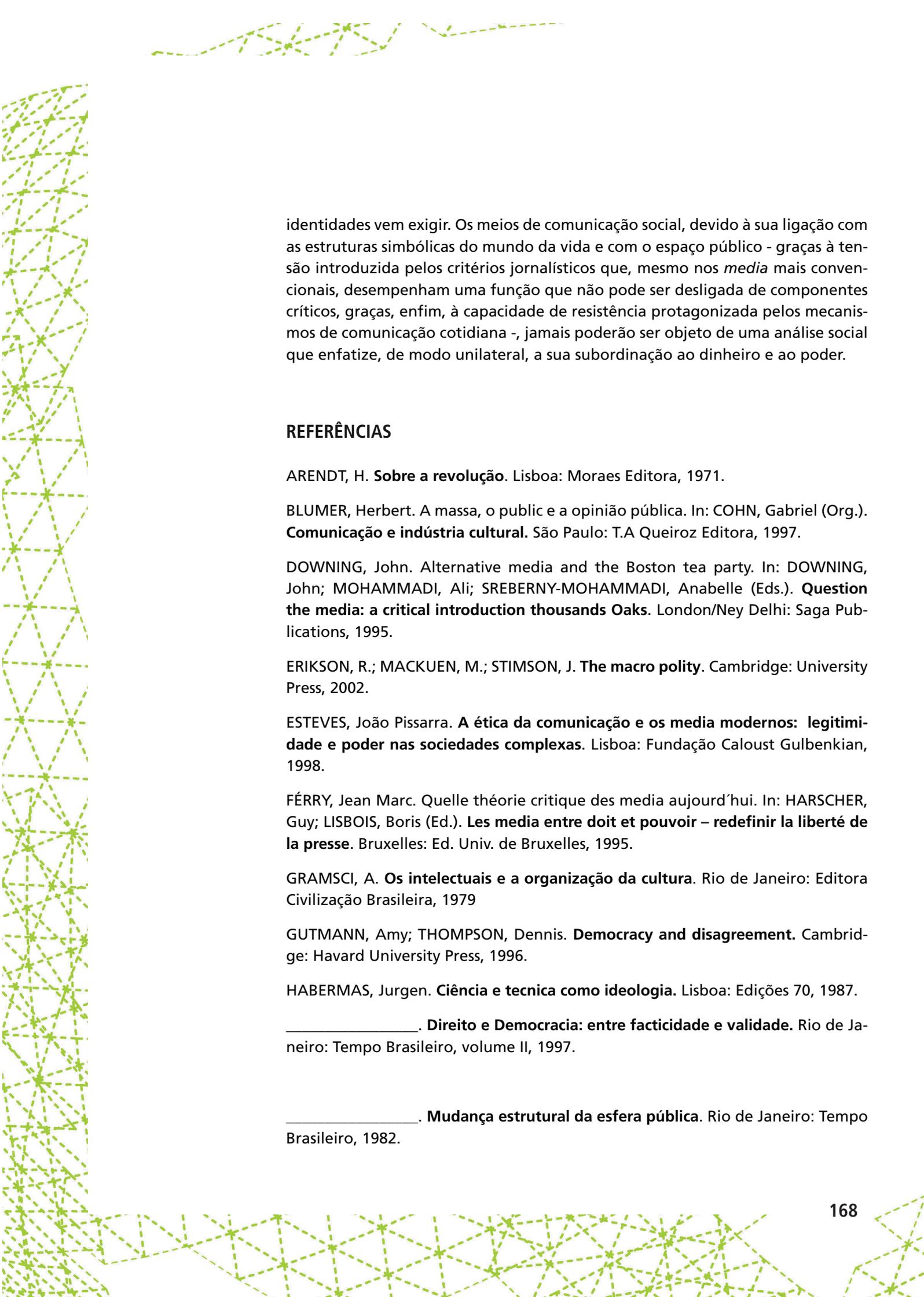
As transformações verificadas permitiram o aparecimento nas redes sociais de movimentos de interesses específicos, que procuram obter mais força política, maior poder de negociação, mais impacto e visibilidade, dependendo de oportunidades para o uso de léxicos e recursos simbólicos com configurações diversas marcadas pela atenção à linguagem icônica, aos elementos multimidiáticos e ao uso da ironia (CORREIA, 2004, p. 28-43). Muitos dos vídeos utilizados nas manifestações de indignados contra a austeridade recorrem a formas de remistura que permitem a sua utilização num registro carnavalesco.

A democracia é um jogo de linguagem e de ordenamento do espaço público no qual se dá como possível a novidade de que as minorias também possam ser emissoras e no qual as relações entre valores se revelam conflituais e contraditórias (MORATÓ, 1996, p. 154). Não deixa de ser curioso que a expansão de um mercado centrado em poucos centros de decisão econômica seja acompanhado por movimentos de afirmação de identidades, de afirmação democrática e, simultaneamente, de formas de aceleração do pluralismo. Com efeito, as comunicações não são apenas um produto da sociedade, no sentido em que refletem um consenso conjuntural representativo dos valores dominantes; também ajudam a mobilizar os movimentos sociais. Os pequenos jornais alternativos, as rádios regionais, a televisão regional, a comunicação comunitária e alternativa, bem como as redes sociais digitais significaram, para muitos atores sociais invisíveis, a possibilidade de construir uma imagem cada vez menos ancorada numa visão do mundo identificada com um território concreto.

Ao lado das estratégias destinadas a garantir a existência de uma determinada representação plural, as novas possibilidades tecnológicas têm ainda aberto caminho aos chamados *media* alternativos. Uma análise da história da imprensa radical, começando com os panfletários dos sucessivos períodos revolucionários, demonstra que, apesar do seu formato reduzido e da sua ausência quase generalizada nas histórias do jornalismo, os *media* alternativos (DOWNING, 1995, p. 240) desempenharam papéis significativos na história das respectivas comunidades políticas, designadamente dando voz a perspectivas centradas na defesa dos direitos humanos e das minorias: abolicionistas, feministas, defensores dos direitos civis, etc. Hoje, muitas destas possibilidades são exploradas ao nível dos novos media: as Boston Gazette e Péré Duchaise de hoje circulam, muitas vezes, no World Wide Web.

Neste contexto, não se pode esquecer que, à medida que os movimentos ganham consistência, os meios de comunicação social pertencentes à corrente dominante são obrigados a dar-lhe uma crescente atenção, pelo que os media alternativos e periféricos ganham uma força crescente pelo menos na capacidade de transmitir as suas versões da realidade política aos próprios *media* dominantes.

Assim, os *media* podem também ser elementos de reforço da sociedade civil, no sentido de proporcionarem uma visibilidade que se torne uma oportunidade para o aprofundamento das novas formas de cidadania que a emergência das



identidades vem exigir. Os meios de comunicação social, devido à sua ligação com as estruturas simbólicas do mundo da vida e com o espaço público - graças à tensão introduzida pelos critérios jornalísticos que, mesmo nos *media* mais convencionais, desempenham uma função que não pode ser desligada de componentes críticos, graças, enfim, à capacidade de resistência protagonizada pelos mecanismos de comunicação cotidiana -, jamais poderão ser objeto de uma análise social que enfatize, de modo unilateral, a sua subordinação ao dinheiro e ao poder.

REFERÊNCIAS

ARENDT, H. **Sobre a revolução**. Lisboa: Moraes Editora, 1971.

BLUMER, Herbert. A massa, o public e a opinião pública. In: COHN, Gabriel (Org.). **Comunicação e indústria cultural**. São Paulo: T.A Queiroz Editora, 1997.

DOWNING, John. Alternative media and the Boston tea party. In: DOWNING, John; MOHAMMADI, Ali; SREBERNY-MOHAMMADI, Anabelle (Eds.). **Question the media: a critical introduction thousands Oaks**. London/Ney Delhi: Saga Publications, 1995.

ERIKSON, R.; MACKUEN, M.; STIMSON, J. **The macro polity**. Cambridge: University Press, 2002.

ESTEVES, João Pissarra. **A ética da comunicação e os media modernos: legitimidade e poder nas sociedades complexas**. Lisboa: Fundação Caloust Gulbenkian, 1998.

FÉRRY, Jean Marc. Quelle théorie critique des media aujourd'hui. In: HARSCHER, Guy; LISBOIS, Boris (Ed.). **Les media entre droit et pouvoir – redefinir la liberté de la presse**. Bruxelles: Ed. Univ. de Bruxelles, 1995.

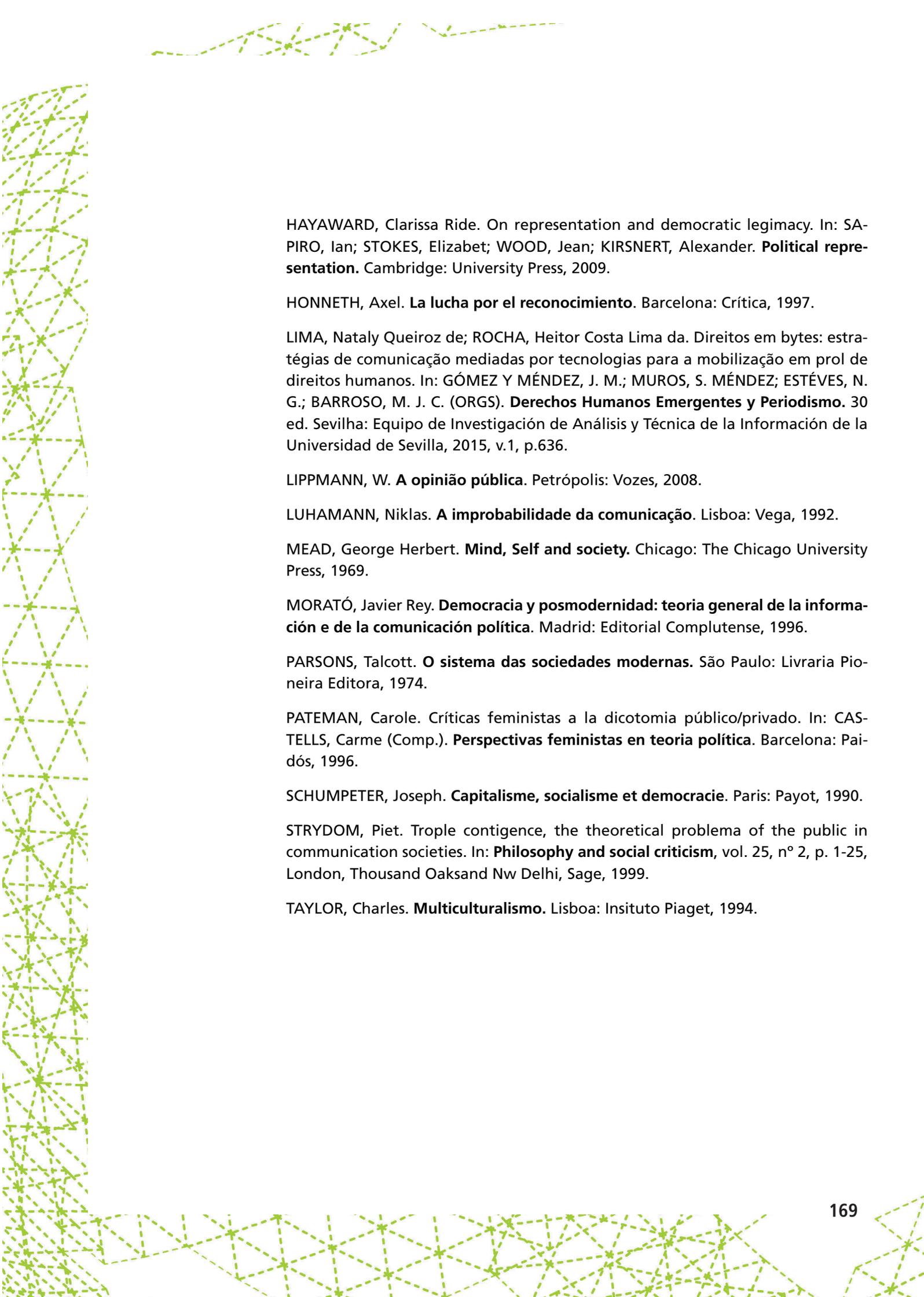
GRAMSCI, A. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1979

GUTMANN, Amy; THOMPSON, Dennis. **Democracy and disagreement**. Cambridge: Havard University Press, 1996.

HABERMAS, Jurgen. **Ciência e tecnica como ideologia**. Lisboa: Edições 70, 1987.

_____. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, volume II, 1997.

_____. **Mudança estrutural da esfera pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1982.



HAYAWARD, Clarissa Ride. On representation and democratic legitimacy. In: SA-PIRO, Ian; STOKES, Elizabeth; WOOD, Jean; KIRSNERT, Alexander. **Political representation**. Cambridge: University Press, 2009.

HONNETH, Axel. **La lucha por el reconocimiento**. Barcelona: Crítica, 1997.

LIMA, Nataly Queiroz de; ROCHA, Heitor Costa Lima da. Direitos em bytes: estratégias de comunicação mediadas por tecnologias para a mobilização em prol de direitos humanos. In: GÓMEZ Y MÉNDEZ, J. M.; MUROS, S. MÉNDEZ; ESTÉVES, N. G.; BARROSO, M. J. C. (ORGS). **Derechos Humanos Emergentes y Periodismo**. 30 ed. Sevilla: Equipo de Investigación de Análisis y Técnica de la Información de la Universidad de Sevilla, 2015, v.1, p.636.

LIPPMANN, W. **A opinião pública**. Petrópolis: Vozes, 2008.

LUHAMANN, Niklas. **A improbabilidade da comunicação**. Lisboa: Vega, 1992.

MEAD, George Herbert. **Mind, Self and society**. Chicago: The Chicago University Press, 1969.

MORATÓ, Javier Rey. **Democracia y posmodernidad: teoría general de la información e de la comunicación política**. Madrid: Editorial Complutense, 1996.

PARSONS, Talcott. **O sistema das sociedades modernas**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1974.

PATEMAN, Carole. Críticas feministas a la dicotomía público/privado. In: CASTELLS, Carme (Comp.). **Perspectivas feministas en teoría política**. Barcelona: Paidós, 1996.

SCHUMPETER, Joseph. **Capitalisme, socialisme et democracie**. Paris: Payot, 1990.

STRYDOM, Piet. Triple contingency, the theoretical problema of the public in communication societies. In: **Philosophy and social criticism**, vol. 25, nº 2, p. 1-25, London, Thousand Oaks and New Delhi, Sage, 1999.

TAYLOR, Charles. **Multiculturalismo**. Lisboa: Instituto Piaget, 1994.